

Plta da Quinta Reunião Ordinária,
do Segundo Período Ordinário de
ano de mil e novecentos e oitenta
e quatro (1984) realizada no dia
quatorze de agosto do ano em cur-
ra

Os dezessete horas e vinte minutos do dia quator-
ze de agosto, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência
do Vereador Renato Vianna de Souza e, com a ocupação da primeira, da segunda
e das restantes pelas Vereadoras: Oclávia Raja Galaglia e Olívia Cordene Moraes, reuniu-
se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João. Além disso, não compareceram a
chamada nominal os seguintes Vereadores: Aristarco Garcia de Oliveira, Aires Reb-
no de Figueiredo, Antonio Carlos de Carvalho Almeida, Ama Célio Botelho dos Santos Cor-
reia, Alcides Ferreira de Souza, Gacy Silva da Rocha, Geraldo Euzébio Neves, Manoel
José de Azevedo, Sílvio dos Santos Figueiredo e Virgínia Correia de Souza. Havendo número
regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião
no dia, por hora, em virtude da Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia
nove de agosto do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a lei-
tura do EXPEDIENTE, que se contém o seguinte: 1) despacho nº 67/84, do Senhor Vereador
Geraldo Euzébio Neves, solicita ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal,
concessão de Subvenção no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)
para a festa de Nossa Senhora dos Remédios, em Anápolis do Cabo, Requerimento
nº 69/84, do autor do Vereador Gacy Silva da Rocha, solicita informações e INTER-
AGÊNCIA Cabo São João, Requerimento nº 71/84, do Senhor Vereador Aristarco Garcia de
Oliveira, requer concessão de licença de Afluentes ao Soldado do corpo de Bombeiros,
Jorge Xavier de Souza, Requerimento nº 72/84, do mesmo autor, dispõe sobre
a concessão de licença de Afluentes ao 1º Tenente Luiz Paulo de Bento Simões, Coman-
dante em exercício do corpo de Bombeiros em Cabo São João. Ofício nº 656/84, do Fun-
dação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, visita de inspeção local, e do
licença de parecer com relação a viabilidade de abertura de canal da chamada
"Ilha do Grago", situada no Canal de Itajuruí, município de Cabo São João. Terminada
a leitura do Expediente, como primeira ordem inscrita, ocupou a primeira e única

dor GERALDINO FARIAS NEVES, iniciou sua fala abordando mais uma vez o que denon-
 ciara no relatório anterior, que motivara a criação pelo Grupo Executivo de Po-
lítica de Investigação, ou seja, notícia que o Auto Viçoso Salmeira estaria
 fechando uma Rua com o objetivo de ampliar suas instalações. Acusou os de-
 putados Vereadores de omissão em fato de tamanha gravidade, pois sequer houve
 na qualquer pronunciamento a não ser o seu próprio. Intermittendo o pro-
 nunciamento do Vereador Genoldino, o Presidente da Casa, Vereador Renato Van-
 na de Souza, disse que a pedido do Vereador Genoldino Farias Neves, havia nome-
 do uma Comissão para sob a presidência do Vereador do PDS, proceder investi-
 gação no sentido de ver apurada a veracidade da denúncia. Continuando,
 disse o Vereador Genoldino Farias Neves que estava tomando as providências
 devidas, inclusive com o levantamento através de plantas do local onde estava
 localizada a garagem do Auto Viçoso Salmeira, continua o Rua que segundo de-
 núncias estaria sendo fechada, aliás, enfatizou o Vereador estava fechando,
 que com a ajuda inclusive de um Deputado, obrigaria a Empresa a demolir
 o muro. Disse ainda, que era grande a responsabilidade dos vereadores que na
 sua omissão, fatalmente colocariam a Simão Prefeito em situação das mais deli-
 cadas perante inclusive a opinião pública. Registrou ainda, o abandono em que
 se encontrava a comunidade do Boixo da Boca do Boi um Arraial de Cabo, carente
 de todos os recursos primários de urbanização, e que não recebiam nenhuma aten-
 ção da Administração Municipal. Voltando ao assunto Salmeira, denunciou que
 a Empresa não cumpria seus bonônios, e que não atendia bem as unidades, embe-
 ra as promessas dos dirigentes da Empresa, divulgadas através do Rádio Cabo Frio
 por seus representantes. Em aparte, o Vereador Acyr Silveira Rocha pronunciou o
 seguinte: Nós gostaríamos que Vossa Excelência, explicasse que os representantes
 que Vossa Excelência aludiu, do Auto Viçoso Salmeira, são seus sócios, seus dirigin-
 tes, ou se não outras pessoas. Respondendo ao Vereador Acyr Silveira Rocha, o Vere-
 ador Genoldino disse: Eu quero informar a Vossa Excelência, que estou me dirigin-
 do a elementos que quando vão o Rádio Cabo Frio, eles dizem para mim que o meu
 paião era o Prefeito de Cabo Frio, e que anteriormente não tinha paião, e que hoje,
 o mesmo elemento estava vinculado a Prefeitura de Cabo Frio e que nunca teve
 outra alternativa, estava sempre do lado vencedor, e que se administrava de crédito
 que tinha centos elementos. Continuando, disse que não poderia fiscalizar a Salmeira

1 e que o usuário estava sendo manuseado pela Salmeira, principalmente o ente dante cabofriense. Disse ainda, que era necessário, urgente, uma nova Empresa de ônibus no Município, ideia que inclusive contava com o apoio unânime da Câmara através dos seus quinze (15) vereadores, mas que até o presente data nada fora resolvido. Houve uma vez, solicitou maior responsabilidade dos quinze (15) vereadores que formavam a atual Câmara dos Vereadores do Município de Cabo Frio e que por favor relegassem a plano inferior os favores pessoais oferecidos pela Auto Viação Salmeira e que juntos cobrassem da Salmeira, suas obrigações para com o povo cabofriense, ou seja, um transparente balanço legal. Em aparte, o Senador Gustavo de M. de Oliveira do PMDB, disse: Muito me satisfaz a forma democrática com que Vossa Excelência me concedi o aparte, mais eu gostaria que Vossa Excelência que até o presente instante tem se referido a Empresa Auto Viação Salmeira, que Vossa Excelência por diversas vezes, tem se referido que não fazem feudos em conta os favores pessoais da Salmeira aos Vereadores. Gostaria que Vossa Excelência fosse mais clara com relação a definição com que Vossa Excelência entende como favores pessoais dados aos Vereadores pela Auto Viação Salmeira mas, que antecipar a Vossa Excelência por exemplo, que neste platéia de hoje, encontram-se duas pessoas que a mim procuraram para solicitar que fosse dirigida uma carta, uma correspondência, encaminhando os meus filhos, os meus mandados para Auto Viação Salmeira e eu me dispunha, evidentemente a encaminhar os pedidos a Empresa, solicitando aos apresentadas uma consideração maior, pelas pessoas referendadas. No meu entender, quero dizer, que Vossa Excelência quer se referir a esse tipo de favores pessoais ou se Vossa Excelência entende de outra maneira, quando se refere a favores pessoais concedidos pela Auto Viação Salmeira aos vereadores, enfim, gostaria que o pronunciamento de Vossa Excelência fosse mais claro, combine-se ao que vem de certa forma denunciando continuando com suas colocações, disse o Senador que achava junto, cartas de Vereadores solicitando empregos, mas que não admitia que a Empresa anexasse ao seu patrimônio, área de propriedade da Municipalidade. Em aparte continuo, disse o Senador Gustavo de M. de Oliveira: Vossa Excelência está a falar de um assunto que evidentemente já foi respondido pelo Presidente Renato Dionni de Souza. Quando Vossa Excelência falou que a Auto Viação Salmeira está a usurpar uma rua, o Presidente da Casa ao constituir uma Comissão, e ao credenciar Vossa Excelência como um dos componentes da mesma, a Casa está depositando nas mãos de Vossa Excelência, a responsabilidade.

de pelo esclarecimento da que Vossa Excelência está, no momento a nos cobrar, é importante que Vossa Excelência nos traga os resultados dos trabalhos para que nós então, possamos assumir uma posição Vossa Excelência está ao invés de nos cobrar, e nos dever uma solução. Vossa Excelência nos é devedor de uma resposta a última da denúncia pronunciada na Casa, envolvendo os demais vereadores finalizando, dirigindo-se aos demais vereadores, disse que como trabalhava cito horas por dia, solicitava dos meus pares, mais empenho na defesa dos interesses da população do Município de Cabo São. A seguir, o Presidente Renato Sanna de Souza, disse ao Vereador Geraldimio Farias Neves que aguardaria os resultados do Conselho encarregado de apurar possíveis irregularidades cometidas pela Gula Sicaat Salmeiro, no prazo determinado pela Própria. Não havendo mais o que fazer, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovada a Indicação nº 69184, de autoria do Vereador Geraldimio Farias Neves. Foram aprovados os Requerimentos nºs 71 e 72/84, de autoria do Vereador Quintance Gaceli de Oliveira e 69184, de autoria do Vereador Ayr Silva da Rocha, que ao encaminhar fez o seguinte pronunciamento: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, estamos encaminhando a TELERI, pedidos de informações para que nos ponhamos quanto a conceituação sobre a implantação de novos serviços, ou seja, implantação de novos telefones. Não se pode negar que o sistema de telecomunicações no Brasil, registrou um progresso acentuado nos últimos vinte anos, e inquestionavelmente, esta Casa, ao solicitar a TELERI, a implantação de aparelhos ou de Pontes Telefônicas nos diversos Bairros e Distritos do Município, tem recebido, repetidas, inquestionavelmente, de que a Empresa, não tem condições técnicas para atender aos reclamos da comunidade através do budgetativo. Parece-nos até, um ofício praxe, um ofício modelo da TELERI ao nos comunicar que não pode atender as necessidades na área de comunicação no Município. Assim, Senhor Presidente, estamos enviando a Empresa pedido de informação elaborado na seguinte justificativa: O Vereador Ayr Silva da Rocha, fez no íntegro, o Requerimento nº 69184, A seguir, diz o Vereador Ayr Silva da Rocha: Assim, Senhor Presidente, solicito da Casa o devido e atencioso cuidado para a aprovação do presente matéria, no sentido de que a TELERI nos esclareça definitivamente com que podemos contar, com que de real podemos contar, agora e no futuro ao fazermos as nossas solicitações. Prorrogação a Ordem do Dia, foi aprovada e Parecer Favorável

da Comissão de Obras Públicas nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 55/84, contendo a criação do Conselho de Senadores Quintino Garcia de Oliveira e Projetos de lei nºs: 61, 62 e 63/84, da autoria do Senador Virgínia Corrêa de Souza. O provável o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Comissão de Alienação, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 44/84, contendo concessão Executiva nº 32/84. Projeto de lei nº 45/84, contendo concessão Executiva nº 35/84. Por último foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nºs: 39, 52/84, de autoria do Senador Virgínia Corrêa de Souza, Projeto de lei nº 43/84, contendo concessão executiva nº 31/84, Projeto de lei nº 50/84, contendo concessão Executiva nº 40/84. Projeto de lei nº 51/84, contendo concessão Executiva nº 42/84. A seguir, o Presidente em exercício, Senador Mauro José de Azevedo, apresentou o pedido de Queimada de Ordem arguido pelo Senador Virgínia Corrêa de Souza do PMDB, cujo objeto em sua propositura: Acabamos de receber da Associação de Trabalhadores da Ilha dos Passageiros, um expediente encaminhado através da FEEMA, com fulcro em assuntos de interesse não só do Associação mas também de toda a comunidade cabotina local. Requerio verbalmente o Senhor Excelência, que proceda o lido do expediente em tela e que o mesmo possa constar dos autos do Páramo Municipal de Cabo Itia. A seguir, o Presidente Mauro José de Azevedo, solicitou do 1º Secretário, Senador Octávio Raja Gabaglia, que procedente a leitura do documento examinado pelo FEEMA Senador Octávio Raja Gabaglia (lendo) visita de inspeção local na elaboração de parecer com relação a viabilidade de abertura de Canal na chamada "Ilha do Urugu", situado no Canal de Itajuruú no Município de Cabo Itia. Concluiu-se que a abertura do Canal é perfeitamente viável dando que, cumpridas as orientações apresentadas no parecer em anexo. Para elaboração do detalhamento das obras, deve-se realizar um levantamento batimétrico do enseado, bem como do Canal de Itajuruú, próximo a entrada do enseado. Colocar-se nos a disposição para analisar o projeto, se for o caso, e orientar tecnicamente dentro do possível. No prazo colocado nos dias: renovamos os protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Presidente. A seguir, foi lido pelo 1º Secretário, parecer técnico da FEEMA, no integral. Após a leitura do Expediente da FEEMA, considerado como do Senador Quintino Garcia de Oliveira, após redundante, o Senhor Presidente em exercício, Senador Mauro José de Azevedo franqueou a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Senador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, manifestou inicial

mente, sua admiração pelo Senador Virgínia Corrêa de Souza por sua incansável luta em defesa do meio ambiente no Município, mas que a correspondência do FREMA, fizera apenas, "chover na molhada" no sentido de que todos estavam envolvidos na abertura e dragagem do Canal do Ilha da Duaga e discutiu sobre os aspectos que envolviam o questionário tanto do ponto de vista técnico, quanto político, financeiro, mas que esperava os Poderes Públicos fossem sensibilizados com a importância da obra, e até mesmo particularidades, com a finalidade de construção de obra, de preferência, pública. Continuando, disse que o motivo principal de sua fala, era o de comunicar que o esforço dependido por ele, Senador Octávio Rizzo Galaglia, na urbanização e execução do Projeto do Praça dos Duques, em Búzios, já justificava, visto a satisfação da comunidade e o seu zelo em que no próximo município, apresentaria indicação ao Senhor Prefeito, solicitando autorização para urbanização de uma outra Praça em Búzios, Praça do Condado, sem custo para a Municipalidade, Praça localizada no Bairro Vila Coxanga. Enfatizou a importância quanto a aplicação do IPTU, no local onde era recolhido, como forma de Poder Público aplicar corretamente em benefício diretos o esforço da comunidade em época particularmente difícil em termos financeiros. Abordou o IPTU, como um dos mais dolorosos para a comunidade, de modo geral, visto ser um imposto que normalmente não era recolhido em obras no próprio local, mesmo quando tal afirmação não refletisse a verdade "in totum". Discutiu sobre o que deveria ser feito com o IPTU, somente quando sua aplicação fosse determinada por prioridades locais, através de questionamentos da própria comunidade. No entanto, disse que para tal, era necessário a competência e planejamento para que o imposto arrecadado fosse no mês subsequente aplicado diretamente em obras no local onde fora arrecadado, e que o partir do mês de agosto, em Búzios, o imposto lá arrecadado seria em Búzios investido, com o apoio da Administração que ali tem, nem realmente o Governo Participativo, firmado do Prefeito Hân Cordeiro. Como último orador, fez uso do palavra em explicações Pernaes, o Senador ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA, reportando-se ao pronunciamento do Senador Geraldo Favian Neves, contendo as ocorrências de mesmo nos demais Senadores, quando da divulgação de notícia de que o Salmeiro estava ocupando indevidamente uma via pública. Solicitou então do Senador Geraldo para que em sessão próxima respondesse a seguinte pergunta: Como membro no Meado pelo Presidente da Casa, para Comunidade incumbida de apurar irregulari-

lâmbes cometidas, de cometidas pelo Salineiro, quando habedor de que a Empresa
estava agindo irregularmente, de o Vereador, tão ciente de suas atribuições, procura
na com o mesmo cuidado, o setor competente da Secretaria Municipal de Obras para
se inteirar dos fatos e sua veracidade, ou seja, se o Salineiro estava realmente
realizando obras em área que não fosse da própria Empresa. Continuando, disse,
que o Salineiro adquirira uma área próxima a sua garagem, separada apenas por
uma rua projetada que nunca tivera uso pela comunidade visto por o local ser vi-
do por outras vias públicas e ainda, que a Empresa estava em negociações com a
Município em sentido de corrigir através de permuta o uso de uma rua que ne-
nio anexado ao terreno da Empresa e ainda, que ao tal não ocorrer, o Rua tal se
clama pelo Vereador Geraldo havia no decorrer dos tempos, apenas um pequeno
espaço sem serventia real. Disse ainda, que para efetivar a anexação da Rua Proje-
tada, a Empresa ofereceria quatro (4) lotes a Município, mas que tudo esta-
va indo no campo da negociação e que a Empresa providenciara apenas a constru-
ção de muro no terreno adquirido e paralela a famosa Rua Projetada, motivo de
excitação e acusações do Vereador Geraldo Farias Neves. No entanto, disse que se
as acusações do Vereador Geraldo Farias Neves corresponderem a verdade, a Em-
presa estaria usando indevidamente uma área da Município, mas que não po-
dia aceitar as colocações do Vereador do PSD, atacando inclusive o nome do Vereador
Ney, de Prefeito Municipal, visto que, se extingue o obra, o mesmo seria irregular e
que para tanto a Empresa fatalmente seria punida. Finalizando, disse que, aguarda-
no com cautela e bom senso a desenvolver dos fatos mas que até o presente momento
não aceitava e que assim sendo devolvia as acusações do Vereador Geraldo Farias
Neves. Nada mais havendo o tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária
para quinta-feira, dia de dezembro, às dezesseis horas e encerrou o presente E, para
constar, mandou que se lavrasse este Ata que, depois de lida, rubricada e aprova-
ção plenária, aprovada, seja arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

